



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 24 de setembro de 2024 | Edição Nº 1636 | Ano 08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### LEI Nº 2.505/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

Proteção Social Especial

Transferências Emenda Parlamentar

Transferências SIGTV – SUAS GND3

Fonte de Recurso 1706

Vínculo 092.267

	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
								TOTAL	R\$ 2.000,00

Proteção Social Especial

Transferências Emenda Parlamentar

Transferências SIGTV – SUAS GND4

Fonte de Recurso 1706

Vínculo 092.266

	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente Material	98.000,00
								TOTAL	R\$ 98.000,00

								TOTAL	R\$ 100.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----------------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 24 de setembro de 2024 | Edição Nº 1636 | Ano 08

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

---

Art. 3º - Para a cobertura do crédito ora autorizado, são oriundas do repasse de Emendas Individuais 2024, para Estruturação da Rede de Serviços SUAS.

Art. 4º - O crédito ora autorizado não servirá de repasse ou outras transferências.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 23 de setembro de 2024

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
PREFEITO DE PARATY**

---